



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



MOÇÃO Nº 278 / 2025

A Câmara Municipal de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, sua veemente oposição à possibilidade de implantação de novos pedágios, na Rodovia Raposo Tavares e vias adjacentes de acesso ao Município de Itapevi, por entender que tal medida representa um grave prejuízo econômico e social à população.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os valores previstos para as cobranças — que podem chegar a aproximadamente R\$ 15,00 para trabalhadores e estudantes que se deslocam cotidianamente — configuram verdadeiro ônus adicional ao orçamento familiar, afetando, de forma desproporcional, os cidadãos de menor renda, que utilizam a via não por lazer, mas por necessidade.

Ressalte-se que o modelo de pedágio proposto, sem praças físicas e com pagamento posterior via internet, além de gerar multas e penalidades severas em caso de esquecimento ou dificuldades tecnológicas, ignora a realidade de parte significativa da população, em especial idosos e pessoas com menor acesso a recursos digitais.

A medida, além de comprometer a razoabilidade e a proporcionalidade, inviabiliza a mobilidade, encarece o transporte de bens e serviços e aumenta o custo de vida em nossa região.

Diante disso, todos os Vereadores da Câmara Municipal de Itapevi manifestam, de forma unânime, seu repúdio à implantação dos referidos pedágios, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo e à concessionária responsável que revejam tal projeto, priorizando políticas públicas que garantam mobilidade, desenvolvimento econômico e justiça social, sem impor novos encargos abusivos à população.

Solicita-se que cópia desta moção seja enviada:

- À Câmara Oeste.
- À Ecovias Raposo Castello (Grupo EcoRodovias).
- Ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas.





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de agosto de 2025

Vereadores:

Afonso da Silva

Akdenis Mohamad Kourani

Donizetti Dias Carvalho

Elias Vasconcelos Araújo

Erondina Ferreira Godoy

Fábio de Freitas

Ivonildo Andrade da Hora

Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves

Marina de Castro Dornellas Dornellas

Mariza Martins Borges

Mateus Andrade da Silva Santos

Maurício Alonso Murakami

Pedro Augusto Figueiró de Oliveira

Priscilla Souza Mariano Cavanha

Rafael Alan de Moraes Romeiro

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

Yacer Issa Kourani

Moção Nº 278/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/08/2025. PROTOCOLO 13948/2025 - 08/08/2025 13:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slaved/documents/autenticar e informe a chave: 22YY-16E6-4N52-2R95





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22YY16E64N522R95>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 22YY-16E6-4N52-2R95

